

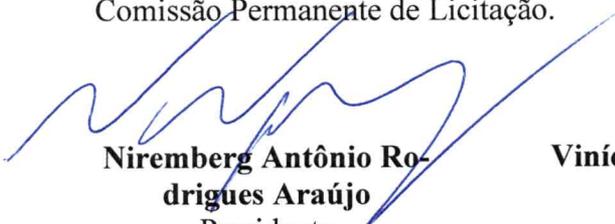
Protocolo nº 2023004101.
Tomada de Preços nº 004/2023.

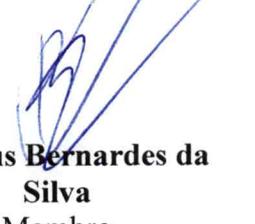
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para abertura do envelope contendo “PROPOSTA DE PREÇO” da licitante habilitada, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para instalação de sistema de combate a incêndio no Centro de Atendimento Médico – CAM, situado no Bairro Maria Amélia**. O Presidente iniciou a sessão franqueando o envelope de Proposta de Preços aos presentes para atestarem sua inviolabilidade, não sendo constatado nenhuma observação. Em seguida procedeu a abertura do envelope da licitante habilitada: **Riviere Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.958.418/0001-46. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão, ao conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Riviere Construtora Eireli	R\$ 283.758,17

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, pela Comissão, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Riviere Construtora Eireli**, por apresentar proposta no valor global de **R\$ 283.758,17 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais, dezessete centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Nirembert Antônio Rodrigues Araújo
Presidente


Vinícius Bernardes da Silva
Membro


Eurípedes Antônio da Costa
Membro